



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 025/GVMD/2017

Juara - MT, 08 de maio de 2017.

Ilustríssimo Senhor
João Cândido de Oliveira
Secretário Municipal de Cidade
Juara - MT

João C. de Oliveira - Secretário Mun. de Cidades

Protocolo nº 273/2017 – 08/05/2017

Assunto: Ofício n.º 025/GVMD/2017 – Solicito informações referente
ao Convênio nº 310.552-35/2009 – Pavimentação Asfáltica e
Drenagem no município de Juara – MT.

Senhor secretário,

Venho por intermédio deste, nos termos do art. 13, inciso X, da Lei Orgânica do Município, solicitar a Vossa Senhoria que remeta a esta parlamentar, informações referente ao Convênio 310.552-35/2009 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem no município de Juara-MT, no valor de R\$- 5.116.000,00, sendo que os bairros contemplados foram os seguintes: Jardim Paranaguá, Parque Kennedy, Jardim Santa Helena, Jardim Alvorada, Jardim América e Bloco Curitiba (centro), onde foi vencedora a empresa Construtora e Incorporadora Guedes – Ltda.

A referida empresa iniciou os trabalhos em 23/06/2010 e executou 52,81% das obras no valor aproximadamente de R\$-2.739.707,27, sendo que foi realizada a vistoria para liberação financeira em 02/07/2015, mas só foi liberado e pago para a empresa o valor de R\$-849.079,74 e esse pagamento só ocorreu no início de 2017, com um atraso de aproximadamente 18 meses e devido essa morosidade para o pagamento dos serviços executados, fez com que a empresa paralisasse os serviços. O município foi oficializado pela SINFRA em 06/01/2017 através do ofício n.º 004/2017/UNIFE/SAADS/SINFRA, para a retomada dos serviços em 30 dias, pois o prazo limite para o término do convênio é de 29/09/2017.

Diante do impasse, solicito ao nobre secretário o envio de informações concretas com relação à situação da obra, porque a população não pode padecer com tantas incertezas e necessita estar conscientes dos problemas encontrados dentro do município e entre tantas obras paralisadas, esta se encontra desde 2015 sem evolução física e quem está padecendo com isso é a própria população, que merece todo nosso respeito.



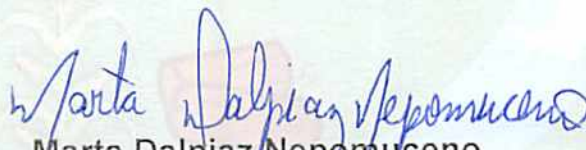
PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Certo do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança e com a urgência que o solicitado requer, fixo prazo de 48h00, para resposta do presente expediente.

Na oportunidade, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora - PSB